



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o Parecer Jurídico favorável;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil pública para o acompanhamento da execução dos trabalhos contábeis e atendimento às normas do TCM/GO;

CONSIDERANDO que o objeto se enquadra como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, com profissional de notória especialização, o que inviabiliza a competição nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a justificativa de preço apresentada demonstra a compatibilidade do valor pactuado com os parâmetros de mercado;

DECIDE:

- 1. RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **FERREIRA ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.845/0001-93.
- 2. VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 3. VIGÊNCIA:** O prazo contratual terá início na data de sua assinatura e vigência até o encerramento dos trabalhos contábeis referentes ao exercício de 2026.
- 4. PUBLICIDADE:** Determino a imediata publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios, conforme exigido pelo Art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aloândia/GO, 19 de janeiro de 2026.


ROGÉRIO MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Aloândia